PORTARIA Nº 053/2023

(Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Raphael Carvalho Oliveira)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor Raphael Carvalho Oliveira 10 (dez) dias de férias no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 09/05/2021 a 08/05/2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023.